



*Carine Martins*  
Carine Martins  
Assessora da Presidência  
31/10/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 078/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB  
Ver. Luis Carlos Lopes – MDB  
Ver. Paulo Ronaldo R. de Azevedo – MDB  
Ver. Aldo Menegheti Ferreira – Progressistas  
Ver. Leandro Luis Lauer - PTB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja feito o acesso entre a avenida Túnel Verde e a ERS-040, próximo a “Lancheria Lodi”, bairro Túnel Verde.

**Justificativa**

A referida indicação se faz necessária tendo em vista que é uma reivindicação e um apelo dos moradores dessa região, onde encontram dificuldade de acesso entre a Avenida Túnel Verde e a ERS-040, sendo que abertura desse espaço de acesso trará mais agilidade aos munícipes ao transitarem no referido local, bem como mais visibilidade dos turistas ao comércio local.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete.

Balneário Pinhal, 24 de outubro de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini

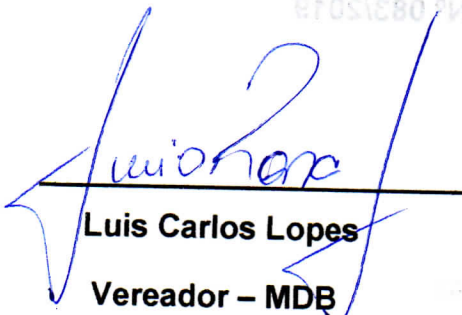
Vereador – MDB

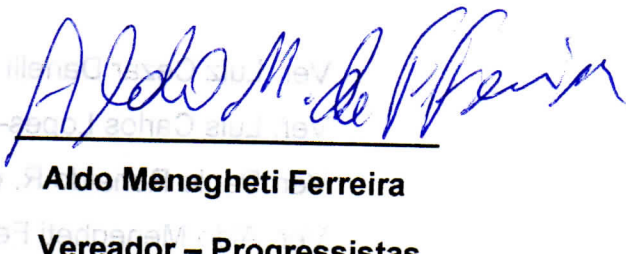
Paulo Ronaldo Azevedo

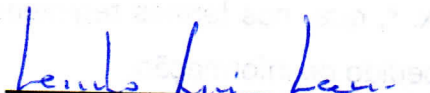
Vereador – MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

  
**Luis Carlos Lopes**  
Vereador – MDB

  
**Aldo Menegheti Ferreira**  
Vereador – Progressistas

  
**Leandro Lauer**  
Vereador - PTB